



**REQUERIMENTO Nº 29, de 05 de fevereiro de 2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Vereadora que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** as seguintes informações:

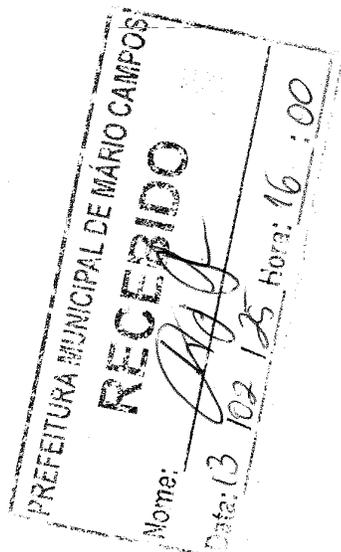
A - Quando será iniciada a divulgação dos animais disponíveis para adoção no município, conforme estabelecido pela Lei nº 735/2022?

B - Quais canais serão criados entre as protetoras e o Executivo para a efetivação da Lei nº 735/2022?

Justificativa:

A Lei Municipal nº 735/2022 institui a divulgação permanente dos animais disponíveis para adoção no município, por meio do site e dos meios de comunicação oficiais da prefeitura. No entanto, desde que a lei foi instituída, as divulgações ainda não foram iniciadas. Entendemos a importância de um diálogo efetivo entre as protetoras e o Executivo para facilitar a recepção dos animais que estão disponíveis para adoção

Gabinete da Vereadora,



  
**Daniela Agostinho Henrique Amorim**

Vereadora

1ª Turma  
Unanimidade  
10/02/25  
  
Presidente de Câmara